

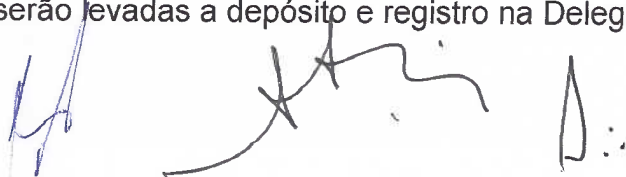
TERMO DE ADESÃO I

CONVENÇÃO COLETIVA SINCODIV/FECOMERCIARIOS

2016/2017

Por este instrumento e na melhor forma de direito o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PIRASSUNUNGA**, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ 04.184.570/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carlos Motta, Presidente da **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, procuração anexa, vem **ADERIR** à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 16/01/2017 entre a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO –FECOMERCIARIOS**, entidade Sindical de segundo grau, detentora da Carta Sindical – Processo MITC/DNT nº 15.695/1942 e do CNPJ 61.669.313/0001-21, com sede na Rua dos Pinheiros, 20 – Pinheiros, CEP: 05422-012, São Paulo/SP, assembleia realizada em 28/04/2016, no Auditório do Alves Hotel, sito à Rua 24 de Dezembro, nº 1236, Centro de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representado por Seu Presidente, Sr. Luiz Carlos Motta, portador do CPF/MF nº 030.355.218-24, assistido pela advogada Maria de Fátima Moreira Silva Rueda, OAB/SP 292438 e CPF 084.421.378-7 e, também representando seus sindicatos filiados e o **SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato simplesmente denominado SINCODIV-SP, detentor do CNPJ 44 009 470/0001-91, do Registro Sindical Processo 24000.001713/90, com sede na cidade de Sao Paulo, a Avenida Indianópolis, 1967, Planalto Paulista, CEP 04063-003, neste ato representado pelo seu Presidente Álvaro Rodrigues Antunes de Faria, CPF nº 331.764.384-04, e pelo seu superintendente Octavio Leite Vallejo, CPF 030.443.358-68 devidamente autorizados por assembleias estaduais convocadas e realizadas em 13-01-2017 na sede do **SINCODIV-SP**, assistidos pelo advogado Ricardo Dagne Schmid OAB-SP 160.555, conforme procuração anexa


E assim, por estarem justos e avençados, assinam a presente convenção coletiva em 04 (quatro) vias de igual teor, das quais quatro serão levadas a depósito e registro na Delegacia



Regional do Trabalho em São Paulo, nos termos do art. 614, da CLT, através do Sistema Mediador do MTE, para que surta os desejados efeitos de direito e as demais vias, para fins de arquivo e providências das entidades signatárias.


São Paulo, de 16 de janeiro de 2017.

Pela Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo e demais sindicatos profissionais Convenentes.


LUIZ CARLOS MOTTA
Presidente
CPF/MF nº 030.355.218-24


MARIA DE FATIMA MOREIRA SILVA RUEDA
OAB/SP 292438

Pelo Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado de São Paulo


ALVARO RODRIGUES ANTUNES DE FARIA
Presidente
CPF/MF nº 331.764.348.04


OCTAVIO LEITE VALLEJO
Superintendente
CPF/MF nº 030.443.358-68


RICARDO DAGRE SCHMID
OAB/SP 160.555